



RESOLUÇÃO CIMAG 54 / 2023

“Revoga a Resolução 46 de 20 de abril de 2023, que Dispõe a regulamentação da Resolução nº 05/2021, onde o CIMAG PODERÁ aceitar a apresentação dos dados e laudos de análises realizadas pelo órgão ou entidade responsável pelo sistema de abastecimento”.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – CIMAG, Prefeito Edmir Geraldo Silva, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com seu estatuto

CONSIDERANDO a necessidade constante de aperfeiçoamento das regulamentações editadas pelo Cimag, no exercício do seu poder normativo;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na resolução nº 05/2021 do CIMAG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Resolução 46 de 20 de abril de 2023.

Art. 2º - - Esta Resolução foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos na 50ª Assembleia Geral do Consórcio Público CIMAG, realizada em sua sede, na cidade de Caxambu, em 16 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caxambu, 16 de junho de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG